



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 85/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do DARQ-PVH de 20 de dezembro de 2022 (1202541);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARQ-PVH através do Ofício nº 83/2022/DARQ-PVH/NCH/UNIR (1202512);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017407/2022-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para o período de dois anos, as pessoas abaixo relacionadas, servidoras docentes, servidoras técnicas e representação discente, para a Curadoria, Vice-Curadoria e corpo técnico da Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia:

- Professora Dra. Silvana Zuse, SIAPE 2889329, Curadora;
- Professora Ms Elisângela Regina de Oliveira, SIAPE 1079582, Vice-Curadora;
- Servidora Técnica Evânia Lima de Barros, SIAPE 2161238, corpo técnico especializado; e
- Discente Elizabeth Duram Silva, Matrícula n.º 201810341, representação discente.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA No 66/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 102, de 30/11/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

---



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204356** e o código CRC **C7C3541A**.

---

Referência: Processo nº 23118.017407/2022-78 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1204356